CONTRATO XPTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, DesignFic Studios inscrito no CNPJ sob o no 00.000.000/0005-00, situada na Praça Fictícia, 101, Cidade Imaginária, UF, cel. (00) 00000-0005, email: contato@designfic.com; doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado, Carlos Lima Inventado, ID 00000005, CPF 000.000.005-00 Endereço Rua Falsa, 321, Bairro Inventado, Cidade Fictícia, UF Nº de contato (00) 00000-0005 email carlos.inventado@exemplo.com, doravante denominado(a) CONTRATANTE; tem entre si, justo e contratado a prestação de serviços de Design Gráfico que se regerá pelas condições seguintes:

1a Cláusula – DO OBJETO

Design Gráfico, que acontecerá no dia 10/12/202, às 15:00 no Praça Fictícia, 101, Cidade Imaginária, UF.

2a Cláusula – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS

2.1 O CONTRATADO tem até 90 (noventa) dias úteis para entregar o recibo;

3a Cláusula – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pelos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 5.000,00, sendo feito o pagamento através de Transferência Bancária

4a Cláusula – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **4.1** A desistência do serviço, objeto desse contrato, por parte da CONTRATANTE, acarretará a cobrança das seguintes multas:
- **4.1.2** da assinatura do contrato ou menos 50% do valor total do contrato firmado, devendo o contratado devolver valores excedentes a multa eventualmente já pagos.
- **4.2** A desistência do serviço, objeto desse contrato, por parte do CONTRATADO, acarretará a restituição total dos valores pagos e acréscimo de 20% do valor total do contrato.